

PORTARIA N.º 11611, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Prêmio por Merecimento ao Servidor Municipal a seguir identificado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020 e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 128, de 18 de Agosto de 2023, concede Prêmio por Merecimento ao Servidor Municipal a seguir nominado:

Nome	Linha Progressão	Matr.	Período	Média Pontos
Roberto Pozzebon	H(35%)	420	01/04/2018 A 20/11/2022	360 ,00

De acordo com o Protocolo nº 248/23, de 09 de Maio de 2023, e Parecer Jurídico de 30 de Junho de 2023, concede a promoção e correção do Prêmio por Merecimento e do Anuênio do servidor acima nominado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Agosto de 2023.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.